ACOLHIMENTO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

educorp | Escola de Educação Corporativa da Unicamp

LAPA Laboratório de Pesquisa Aplicada em Acessibilidade Arquitetônica e Urbana

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

UNICAMP

Constituição Federal de 1988

A Carta Magna consolida essa proteção através de artigos específicos, com destaque para:
Princípio da Igualdade (Art. 5º):
Assegura a todos a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade e à segurança, sem distinção de qualquer natureza. [1, 2]

Trabalho e Cotas (Art. 7º, Inciso XXXI):
Proíbe qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador com deficiência. [1, 2, 3, 4]

Concursos Públicos (Art. 37, Inciso VIII):
Determina a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos para pessoas portadoras de deficiência e define os critérios para sua admissão.

Educação Inclusiva (Art. 208):
Garante o dever do Estado com a educação, incluindo o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

Competências (Arts. 23 e 24):
Define que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios possuem competência comum para cuidar da saúde, assistência pública e garantir a integração das pessoas portadoras de deficiência.

Os princípios constitucionais foram posteriormente regulamentados por leis infraconstitucionais, sendo a principal delas a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Quem são, afinal, as pessoas com deficiência?

Pessoas com deficiência, **são aquelas que têm impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial**, os quais, em interação com diversas barreiras, **podem impedir sua participação plena e efetiva na sociedade** junto às demais pessoas.

Decreto 6.949 de 25/08/2009

Ao Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York em 2007. No Brasil, este decreto possui equivalência de Emenda Constitucional, garantindo status supremo à proteção dos direitos, inclusão social e acessibilidade das pessoas com deficiência.

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência: 13.146/2015

Estatuto da Pessoa com Deficiência - Brasil:

O Estatuto da Pessoa com Deficiência é a denominação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei Nacional nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Esta lei em vigor no Brasil, garante os direitos das pessoas com deficiência e impõe as penalidades a quem infringir a lei.

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência: 13.146/2015 e 14.624/2023

A lei 14.624/2023, altera a Lei 13.146/2015 “Estatuto da Pessoa com Deficiência”, para instituir o uso do **cordão de fita com desenhos de girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas**.

Cordão de Girassol

- Símbolo de **conscientização e apoio** às pessoas autistas e com deficiências ocultas.
- Inspirado na beleza e resiliência dos girassóis, esse cordão **representa solidariedade e compreensão**.
- Criado em 2016 por funcionários do aeroporto de Gatwick, em Londres, o cordão de girassol é um item **utilizado para identificar pessoas que enfrentam desafios diários relacionados à saúde mental, deficiências não visíveis ou doenças raras**.

UNICAMP

Deliberação CONSU A 018/2024 de 24/09/2024:

- Reserva de vagas no Edital ENEM: UNICAMP, para Pessoas Com Deficiência (estudantes), para o ingresso de 2025.
  - “...De acordo com dados da Diretoria Executiva de Permanência Estudantil (Deape), a Unicamp conta hoje com 123 alunos que pediram atendimento especializado para os órgãos de apoio da Universidade. Destes, 90 pertencem ao chamado espectro autista.”

UNICAMP

Deliberação CONSU 68/2024, de 26/11/2024.

"... proposta de distribuição de 24 (vinte e quatro) cargos para abertura de concurso público para Professor Doutor, (nível MS-3.1), destinados às cotas para Pessoas com Deficiência , sendo 01 (um) cargo para cada Unidade..."

2025: Aumento na participação de pessoas com deficiência entre os matriculados em comparação com os anos anteriores (excluindo ingressantes por meio do Provão Paulista e egressos do Programa de Formação Interdisciplinar Superior (PROFIS) - 6,06 são pessoas com deficiência (198) ante 4,77% em 2024 e 3,83 % em 2023.

Senado define regras para uso do Símbolo Internacional de Acessibilidade:

O novo Símbolo Internacional de Acessibilidade foi aprovado no Senado Federal do Brasil em 29 de abril de 2025, por meio do Projeto de Lei 2.199/2022, pauta em discussão.

O CONTRAN definiu regras de utilização de vagas reservadas para deficiências ocultas de acordo com o comprometimento de mobilidade, de forma direta ou indireta: crises sensoriais ou de comportamento no trajeto a pé.

Símbolo em vigor

Em discussão

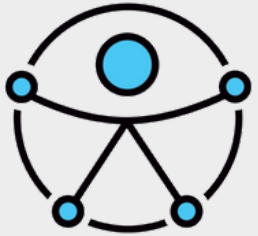

Senado aprova Projeto que reconhece fibromialgia como deficiência (Deficiência Oculta)

Em 2 de julho de 2025, o Senado Federal aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 3.010/2019, que **equipara pessoas com fibromialgia**, assim como aquelas com síndrome da fadiga crônica e síndrome complexa de dor regional, **às pessoas com deficiência**.

O objetivo é garantir igualdade de acesso a direitos previstos em lei, como a aposentadoria por invalidez, auxílio doença, benefício de prestação continuada (BPC), cotas em concursos públicos e até mesmo a isenção de imposto na compra de veículos novos (IPI e ICMS).

O projeto agora segue para sanção presidencial.

LEI No 18.167, DE 08 DE JULHO DE 2025

Os **cursos técnicos e as universidades estaduais de São Paulo terão de reservar vagas para pessoas com deficiência**, como prevê a Lei 18.167/2025, publicada na quinta-feira (10) no **Diário Oficial do Estado**.

Segundo o último Censo do IBGE, a proporção de pessoas com deficiência com mais de 2 anos de idade na população é de 8,9% no Brasil e 7,9% no estado de São Paulo.

Tipos de Deficiência

1. **Ocultas:** são aquelas **que não podem** ser percebidas de imediato (ex.: auditivas).
2. **Visíveis:** são aquelas **que podem** ser percebidas de imediato (ex.: visuais, como a cegueira, e motoras/físicas).

Capacitismo

Considerada **uma das mais recorrentes formas de preconceito contra pessoas com deficiência**, o capacitismo é a discriminação ocorrida por meio de determinados tratamentos, formas de comunicação, práticas, barreiras físicas e arquitetônicas que impedem o pleno exercício da cidadania dessas pessoas.

Acolhimento Humanizado

- O acolhimento humanizado tem como base o **diálogo atencioso e busca resolver os problemas com respostas acolhedoras**.
- A linguagem deve ser, sobretudo, clara, amigável e acessível a todos.
- A comunicação deve ser direta e fácil de entender, utilizando frases simples e objetivas.

Sobre as Terminologias

Inicialmente chamadas de aleijadas, incapacitadas, incapazes, defeituosas e inválidas, passando para excepcionais e especiais, as pessoas com deficiência receberam o nome de “pessoas com necessidades especiais - PNE”.

O termo pessoa com deficiência é proposto e já na última revisão de 2015, muda-se para:

“Pessoa com deficiência”

Sobre as Terminologias

EM VEZ DE...	->	PREFIRA...
Pessoa normal	->	**Pessoa Comum ou sem deficiência**
Classe normal	->	**Classe comum**
Sigla PNE e PCD	->	**Pessoa com deficiência**
Cadeirante	->	**Usuário de cadeira de rodas**

Sobre as Terminologias

EM VEZ DE...	->	PREFIRA...
Cadeira elétrica	->	**Cadeira motorizada**
Anão	->	**Pessoa com baixa estatura**
Surdo-Mudo	->	**Surdo**

Praticando Acessibilidade no Dia-a-Dia

Prefeitura Municipal de Campinas:

Cadastro municipal para emissão de carteira de identificação de pessoa com deficiência

Contato: crpd@campinas.sp.gov.br
Endereço: Avenida Anchieta, 343- 1o andar- Centro.
Documentação necessária: Rg, CPF, comprovante de residência (em Campinas), laudo médico contendo o CID 10 (Classificação Internacional Doenças) da deficiência, 1 foto 3x4.

Vagas Reservados

A pessoa tem direito desde que possua o **laudo médico adequado** e obtenha o **Cartão de Estacionamento para Vaga Especial** (emitido pela autoridade de trânsito local).

O direito INDEPENDE de ser visível ou não, mas da validação da deficiência por órgão competente.

As faixas zebradas ao lado de vagas para Pessoa Com Deficiência (brancas ou amarelas) são **áreas de circulação obrigatória para embarque/desembarque**, garantindo espaço para abrir totalmente as portas e manobrar cadeiras de rodas ou equipamentos de apoio.

Estacionar motos, bicicletas ou carros sobre essa marcação é infração grave/gravíssima, bloqueando a acessibilidade.

Trafegar, parar ou estacionar sobre a faixa zebrada (também chamada de marca de canalização), é infração gravíssima, com multa de R$ 880,41 e perda de 7 pontos na carteira, bem como, remoção do veículo (14/08/2025).

https://www.camara.leg.br/noticias/1188523-comissao-aprova-multa-maior-para-quem-estaciona-em-vaga-reservada-a-pessoa-com-deficie ncia/

DEFICIÊNCIAS OCULTAS

Surdo ou Deficiênte Auditivo?

Surdez: é geralmente associada à perda profunda ou total, onde não há percepção sonora.

Deficiência auditiva: refere-se a qualquer redução da audição (leve, moderada ou severa)

Os deficientes auditivos têm um grau de perda auditiva enquanto os surdos apresentam total ausência de audição.

Atitudes: Pessoas com Surdez ou Deficiência Auditiva

Surdez:

1. Uso de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais).

Obs: Nem todos sabem libras ou mesmo português.

Deficiência Auditiva:

1. Fale com naturalidade, um pouco mais devagar apenas.
2. Não fale mastigando, isso atrapalha a leitura.
3. Fale de frente para a pessoa.
4. Não grite, fale mais alto se a pessoa lhe pedir.
5. Ao chamá-la, faça um gesto ou toque-a levemente.

O que é Deficiência Intelectual?

A Deficiência Intelectual (DI) é uma condição desenvolvimental caracterizada por **limitações significativas, surgidas antes dos 18-22 anos, tanto no funcionamento intelectual** (raciocínio, aprendizagem, solução de problemas) **quanto no comportamento adaptativo** (habilidades conceituais, sociais e práticas do dia a dia).

Não é uma doença, mas uma condição que demanda suporte para a autonomia.

Atitudes: Pessoas com Deficiência Intelectual

1. Você deve **agir naturalmente** ao dirigir-se a uma pessoa com deficiência intelectual.
2. **Trate-a com respeito e consideração**. Se for um adulto, **não o infantilize**.
3. **Não a ignore.**
4. **Dê-lhe atenção,** converse e verá como pode ser interessante.
5. **Não superproteja** a pessoa com deficiência intelectual.
6. **Não subestime sua inteligência.**

Neurodivergentes

TEA - LEI Nº 12.764/2012:

O autismo (Transtorno do Espectro Autista - TEA) é um **problema no desenvolvimento neurológico que prejudica a organização de pensamentos, sentimentos e emoções.**

TDAH - Projeto de Lei 2630/21

O Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) é um distúrbio neurobiológico crônico que **se caracteriza pela desatenção, impulsividade e agitação motora**, afetando principalmente crianças (cerca de 3% a 5%), sendo mais comum nos meninos, meninas são menos diagnósticadas.

O diagnótico é comum e é genético.

A dificuldade para manter o foco nas atividades propostas e a agitação motora caracterizam a síndrome.

“A neurodiversidade nos lembra que cada pessoa aprende, sente e se comunica de um jeito único. Reconhecer e valorizar as habilidades dos sujeitos neurodiversos é essencial para enxergá-los em sua totalidade e abrir caminhos de desenvolvimento, autonomia e pertencimento”

Priscila Baccile

Atitudes: Pessoas Neurodivergentes

1. **Seja claro e objetivo**: fale de forma simples, sem ambiguidades
2. **Pergunte como ajudar:** não presuma necessidades
3. **Respeite o tempo da pessoa:** evite pressa ou interrupções
4. **Ofereça alternativas de comunicação:** fala, escrita, gestos
5. **Explique o processo:** etapas, tempo de espera, próximos passos
6. **Reduza estímulos quando possível:** barulho, luz, aglomeração
6. **Evite julgamentos:** comportamentos diferentes não são falta de educação,
6. **Se necessário, adapte o atendimento:** mais flexibilidade e acolhimento.

Neurodivergentes - Dislexia

Dislexia - Lei nº 14.254/2021

É um transtorno de aprendizagem que afeta principalmente a leitura e a escrita. Ela faz parte do campo da neuropsicologia e não tem relação com falta de inteligência ou preguiça.

A lei estabelece o **desenvolvimento de programas de identificação e acompanhamento** de estudantes com:

Dislexia , TDAH e outros transtornos de aprendizagem; a Lei garante que os alunos não sejam prejudicados por dificuldades de leitura e escrita, recebam adaptações pedagógicas e tenham condições justas de aprendizagem.

Incentiva a capacitação de professores e a integração com a família e a saúde.

Atitudes: Dislexia

1.Fale de forma clara e simples.

2.Prefira explicar **verbalmente,** não só por escrito.

3.Use textos curtos e organizados **(tópicos, negrito).**

4.Dê mais **tempo** para leitura e resposta.

5.Ofereça ajuda **sem constranger.**

6.Evite corrigir de forma **negativa** (principalmente erros de escrita).

7.Confirme se a pessoa entendeu

8.Use exemplos práticos.

DEFICIÊNCIAS VISÍVEIS

Deficiência Visual

E.T: As pessoas cegas ou com baixa visão, após a Lei 11.126/2005 e o Decreto 5904/2006, podem ingressar e permanecer com o cão guia em ambientes e transportes coletivos, em lugar preferencial demarcado.

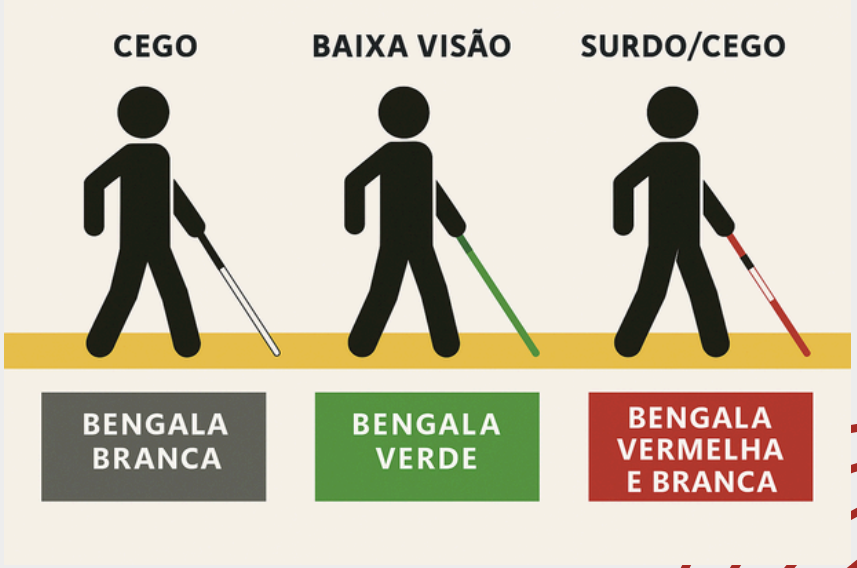

Atitudes: Pessoas com Deficiência Visual (Cegas)

1. Se apresente e ofereça ajuda **(nunca ajude a pessoa sem consultá-la antes).**
2. **Seja natural.**
3. **Não a exclua das atividades.**
4. **Avise antecipadamente** sobre degraus, buracos e demais obstáculos.
5. **Descreva (áudio) suas postagens nas redes sociais.**
6. **Fique a vontade para usar palavras como “olhe” e “veja”.**

Sobre o cão guia:

- **Não agrade**; ele é fofo, mas está trabalhando.
- **Não toque na guia.**
- **Dirija-se à pessoa, não ao cão.**
- **Aproxime-se pela direita**, o cão fica à esquerda.

O que é Deficiência Física ou Motora?

São **alterações completas ou parciais**, de um ou mais segmentos do corpo humano e que acarretam o comprometimento da **mobilidade e da coordenação geral**, podendo também afetar a fala em diferentes graus.

Atitudes: Pessoas com Deficiência Física ou Motora

1. **Fique no mesmo nível dos olhos dela**. No caso da pessoa em cadeira de rodas, sente-se se for conversar por mais tempo.

2. Ofereça ajuda **(pergunte como ajudá-la e só o faça se for aceita).** Não se ofenda se ela se recusar.
4. Ao chamá-la para sair, **certifique-se que o lugar possui acessibilidade arquitetônica antecipadamente.**

3. **Não se apoie na cadeira de rodas.** Esse é o espaço pessoal dela.

5. **Auxilie sempre que solicitado, e peça orientação.**

Atitudes: Como Praticar Acessibilidade no Dia-a-dia

1. **Eduque-se** para evitar o capacitismo.
2. **Se coloque no lugar da outra pessoa (empatia).**
3. **Nunca a subestime.**
4. **Ajude se for mesmo necessário.**
5. **Não superproteja.**
6. **Não a infantilize.**
7. **Ofereça ajuda e espere.**
8. Se não compreender, **peça à ela para repetir.**
9. **Respeite o ritmo da pessoa.**
10. **NUNCA OCUPE VAGAS OU ASSENTOS EXCLUSIVOS.**
11. **NUNCA ESTACIONE EM FAIXAS ZEBRADAS.**

A INCLUSÃO NA UNICAMP

PAEPE (2026)	DISCENTES (2026)	DOCENTES (2026)
161 de 7.280 > 73%	Doutorado: 59 de 5.807 (> 136%) Graduação: 398 de 19.647 (> 975,68%) Mestrado: 32 de 4.596 (> 220%)	**24 de 2.000**

PAEPE (2023)	DISCENTES (2023)	DOCENTES (2023)
93 de 6869	Doutorado: 25 de 6022 Graduação: 37 de 18.419 Mestrado: 10 de 4.317	**24 de 1.944**

“A informação de que um servidor /docente adquiriu alguma deficiência física após seu ingresso na Universidade depende exclusivamente de uma autodeclaração”

Fonte:
1 - Comissão Assessora de Acessibilidade / Diretoria Executiva de Direitos Humanos
2- Despacho DGRH 305/2023.
3- UNICAMP: estima-se que 3,6% de sua comunidade representa o público de pessoas com deficiências.

“Série Guias sobre Acessibilidade - vol.1 (2024)”

Como podemos praticar a acessibilidade no dia a dia?

Realização: Comissão Assessora de Acessibilidade da Diretoria Executiva de Direitos Humanos da Unicamp (DEDH).

fale conosco:
acessibilidade@unicamp.br

I FESTIVAL PARALÍMPICO
DA UNICAMP
16/05
DAS 19H ÀS 22H
NO GMU
EVENTO DESTINADO PARA
ESTUDANTES, FUNCIONÁRIOS E DOCENTES!
Maiores informações no site:
www.proec.unicamp.br/diretoria-de-esportes
UNICAMP
PROEC
Pró-Reitoria de Extensão Esporte e Cultura
ESPORTES

AÇÕES EFETIVAS: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

1. **VAMUS** (Veículo Acessível para Mobilidade Urbana Sustentável).

2. **Protocolo de minimização de impedimentos**

3. **Selo de Acessibilidade**

4. **Maquetes Táteis**

5. **Caderno de Código de Calçadas** (em parceria com a FEC/FAU /DEPI).

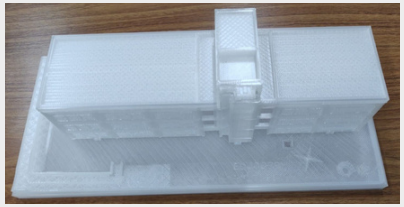

CECOM

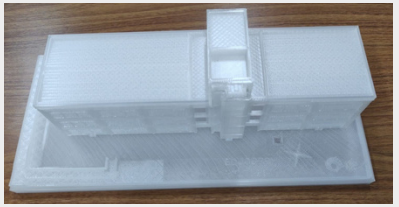

EDUCORP

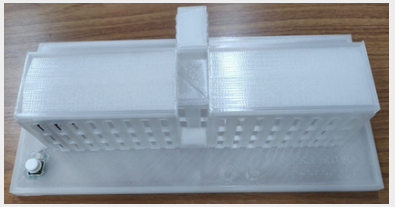

PREFEITURA

PMI - Protocolo de Minimização de Impedimentos

NÍVEL 01: Atendimento assistido disponível para todas as pessoas.

NÍVEL 2: Atendimento às normas de acessibilidade arquitetônica - ABNT 9050/2020, ou seja pressupõe o **atendimento completo da norma.**

NÍVEL 3: Atendimento da norma: busca contínua por melhoria.

Engloba: Levantamento por Check-list, Classificação da edificação, Montagem de GT na Unidade, Separação das fases por plano de ação, cronogramas, etc.; Compras, pequenos projetos e instalação; Colocação de selo.

AÇÕES EFETIVAS: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

6. Levantamento de vagas acessíveis: **Projeto “Mais Mobilidade Urbana” – Unitransp**.

7. **Treinamento de Acolhimento para Pessoa com Deficiência** Educorp e Unidades (aproximadamente 1.000 pessoas).

8. **Treinamento de Capacitação Técnica**: NBR 9050/20 e NBR 16537/24 (Parceria com a EDUCORP).

9. **Cartilha de Acessibilidade** (distribuição em parceria com Comissão Assessora de Acessibilidade da DEDH).

10. **Implantação do LAPA** (Laboratório de Pesquisa Aplicada em Acessibilidade Arquitetônica e Urbana) 10/05/24.

11. **Projeto “Guia Vidente”**.

12. **Desenvolvimento e implantação do *check-list* básico.**

AÇÕES EFETIVAS: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

13. **Workshop de acessibilidade:**
    - 10/04/25 - Campus Barão Geraldo
    - 20/05/25 - FCA/Campus Limeira
    - 14/08/25 - FOP
    - 09/04/26 - INOVA
14. **Treinamento para o Acolhimento da Pessoa Com Deficiência:**
    - 21/05/25 - FEAGRI
    - 23/08/25 - FCA
    - 16/09/25 - Empresa Guima (terceirizada : auditorio GGBS)
    - 07/05/26 - COTUCA
    - 12/05/2026 - IC
15. **Participação na "Virada Inclusiva da Unicamp":** de 01 a 04/12/25.
16. Lançamento de **campanha de conscientização** no trânsito, instituindo "multa moral" (16/02/26).
17. **Locação de carro elétrico adaptado**, tipo golfe (12 meses - Proc 01P30011/25).
18. **Aquisição de carro elétrico adaptado** tipo golfe (PE DGA 90085/26).
19. **Aquisição de veículo monovolume** zero quilômetro, adaptado para o transporte de pessoas com deficiência em cadeiras de rodas (PE DGA 90093/26).

AÇÕES EFETIVAS: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Ação educativa de trânsito no campus

EMDEC

AUTO DE INFRAÇÃO – MULTA MORAL

Este auto de infração não é real, só que poderia ser.

314

multas morais aplicadas

15 mil

folhetos educativos distribuídos

Infrações cometidas no primeiro mês de fiscalização

436

Vaga pessoas com deficiência sem credencial 56 (12,8%)

Acessibilidade À Pessoa Com Deficiência No Espaço Público
A ABNT NBR 9050 – 2025

CONTEUDISTAS

Prof.ª Núbia Bernardi
Carlos Alexandre Bacci
Edilene Teresinha Donadon
Fabio Augusto Locilento
Silvana Pinheiro Migliaccio

INSTRUTORES

Carlos Alexandre Bacci
Edilene Teresinha Donadon
Fabio Augusto Locilento
Silvana Pinheiro Migliaccio

EDUCORP

Edison Cardoso Lins
Elson André da Silva

AGRADECIMENTOS

Educorp:
Edison Cardoso Lins – Coordenação Executiva
Elson André da Silva - Assistente Técnico
Cirlene Venturini : Psicóloga

Prefeitura Universitária:
Prefeito: Juliano Henrique Davoli Finelli
Vice Prefeito: José Reinaldo Braga
Maria das Graças F de Aquino Veredas
Francine dos Santos

Alunos - BAS
Italo Henrique Viana: Engenharia Civil FECFAU - Lucas Gabriel da Silva: História - Marcelo Bonfá da C Filho: Engenharia Mecânica FEM - Marcus Vinícius de Sousa Bressan: Engenharia Civil - FECFAU - Matheus de Carvalho Constantino - Geografia - Weslley Victor Julião: Engenharia Civil - FECFAU

Colaboradoras:
Profª. Dra. Maria Teresa Mantoan - Faculdade de Educação / UNICAMP.
Doutoranda Ester Divieso Roman Rodrigues - FECFAU - LALT
Graduanda em Engenharia Civil: Brenda Apda Correa Herrera - FECFAU / CPROJ.
Graduanda em Arquitetura e Urbanismo: Gabriela Adriane Freire FECFAU.

Fontes Bibliográficas

Percentual de pessoas com deficiência aumenta entre matriculados na Unicamp em 2025

Série guias sobre acessibilidade - Vol. 1 / “Como podemos praticar a acessibilidade no dia a dia.”

Comissão Assessora de Acessibilidade da Diretoria Executiva de Direitos Humanos da Unicamp

Cartilha Combata o Capacitismo

Porque não se deve estacionar na área zebrada em vagas de deficientes.

https://www.facebook.com/cpdcomissao/posts/-faixa-zebrada-da-vaga-de-estacionamento-para-cadeirantes-para-que-serve-a-faixa/217759613130493/

Pessoas com deficiência terão cotas no ensino técnico e superior de SP

LEI Nº 18.167, DE 08 DE JULHO DE 2025

Prefeitura Universitária lança campanha de conscientização no trânsito e institui “multa moral” no campus.

Unicamp tem 436 infrações de trânsito no primeiro mês de fiscalização; veja as mais comuns

CONTATOS

lapapref@unicamp.br

19 3521-7234

INDICAÇÕES

educorp
Escola de Educação
Corporativa da Unicamp

LAPA
LABORATÓRIO DE PESQUISA APLICADA EM
ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA E URBANA

PREFEITURA
UNIVERSITÁRIA

UNICAMP